



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6088

DE 24 SETEMBRO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitação nº 137/2020, Dispensa de Licitação nº 090/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto da Motoniveladora Kamatsu GD 555 para atender demanda do Município de Nova Boa Vista, despesa esta que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

Dotação: 0501 26 782 0123 2017 33903000000000 0001 – Manutenção de Frota – Material de Consumo – Saldo da dotação nesta data R\$ 20.449,19 (vinte mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

0501 26 782 0123 2017 33903900000000 0001 – Manutenção de Frota – Outros Serviços de Terceiros - Saldo da dotação nesta data R\$ 21.403,00 (vinte e um mil quatrocentos e três reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 24 DE SETEMBRO DE 2020

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal